

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

O presente parecer tem como objetivo avaliar as candidaturas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Estrangeiro conforme o Edital nº 39, de 29 de agosto de 2016 do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina. O edital prevê a contratação de até 2 (dois) professores visitantes para o Programa de Pós-Graduação em Economia da UFSC (PPGEco) por um prazo de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos até o tempo máximo de 4 (quatro) anos. O Edital informa que o candidato deverá i) ser portador de título de doutor, no mínimo, há 5 (cinco) anos e ii) ter produção científica compatível com os padrões exigidos pela Capes para os conceitos 6 ou 7 da área em que o programa estiver inserido.

O PPGEco recebeu um total de 2 candidaturas. Ambas tiveram suas inscrições homologadas: candidato ALAIN HERNANDEZ SANTOYO, natural de Pinar Del Rio, Cuba, e o candidato NÉSTOR ANDRÉS BERCOVICH, natural de Buenos Aires, Argentina.

Após a análise da documentação apresentada, esta comissão seguiu a recomendação do Edital e analisou a produção bibliográfica dos candidatos, efetuando então uma análise comparativa em relação à produção do PPGEco bem como de uma amostra de outros Programas de Pós-Graduação com conceito semelhante (Conceito 5) e também com conceito superior (Conceito 6).

Tomando como base a classificação de periódicos de 2015 para a área de Economia, constatou-se que o candidato ALAIN HERNANDEZ SANTOYO acumulou 275 pontos no quadriênio 2013-2016, ao passo que o candidato NÉSTOR ANDRÉS BERCOVICH acumulou 15 pontos. Para esta contagem, foi levada em conta a seguinte pontuação: A1=100, A2=80, B1=60, B2=40, B3=25, B4=15, B5=5, C=0 pontos.


Neste mesmo período, a pontuação média acumulada dos docentes permanentes do PPGEco foi de 401 pontos, com mínima de 60 pontos e máxima de 869 pontos. Além disso, foi computada a produção média de uma amostra de i) dez Programas com conceito 5 (UFSC, UFF, UFRGS, ESALQ, UFPB, UFC, UCB, UFPE, UFV, UFRJ), a qual alcançou a marca de 474 pontos e ii) cinco Programas com conceito 6 (UNICAMP, PUC-RJ, UFPR, UNB, UFMG), a qual alcançou a marca de 478 pontos.

Levando-se em consideração estes números bem como o fato de haver ampla heterogeneidade na produção bibliográfica dos docentes pertencentes a um mesmo Programa, esta comissão conclui que o candidato ALAIN HERNANDEZ SANTOYO pode ser enquadrado com um pesquisador credenciado em um Programa com Conceito 6 ainda que tenha uma pontuação abaixo da média. Além disso, a pontuação deste candidato no último triênio é superior à exigida para credenciamento no PPGEco. Por sua vez, o candidato NÉSTOR ANDRÉS BERCOVICH não possui pontuação apta para

enquadramento em nenhum desses Programas. Desta forma, esta comissão entende que uma das vagas destinadas ao PPG Eco deve ser preenchida pelo candidato ALAIN HERNANDEZ SANTOYO.

André A P Santos em 6/03/2017

Prof. Dr. André Alves Portela Santos – Presidente



Prof. Dr. Pablo Felipe Bittencourt



Prof. Dr. Guilherme Valle Moura